

PORTARIA TRT GDG № 472/2019

(Protocolo TRT nº 16.199/2019)

João Pessoa/PB, 30 de outubro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT SGP nº 166/2019,

RESOLVE

- I Arbitrar o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, para ressarcimento de despesas, bem como o adicional de deslocamento, previsto no art. 3º da resolução supracitada, em favor do servidor MAURICIO DIAS SOBREIRA BEZERRA, Técnico Judiciário, Administrativa, Padrão C, Classe 13, FC-04, matrícula nº 201.317.784, lotado na Secretaria de Auditoria Interna, em virtude de sua viagem, de João Pessoa/PB à Brasília/DF, no dia 24/11/2019, com retorno previsto para o dia 28/11/2019, a fim de participar do curso "Auditoria de Tecnologia da Informação e Comunicação", que ocorrerá na sede do Tribunal Superior do Trabalho, no período de 25 a 27.11.2019, na cidade de destino, conforme autorizado no Protocolo TRT nº 15.673/2019.
- II O deslocamento de ida ocorrerá no dia anterior e o de retorno no dia posterior, em razão da incompatibilidade de voos regulares, no trecho a ser percorrido, com horários compatíveis com o início e término do evento.

Dê-se ciência. Publique-se no DA_e TRT 13ª Região.

(datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL VON LAER NORAT

Diretor-Geral da Secretaria Substituto
Portaria TRT CGP nº 483/2019

